



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria nº 019/2020** - Nomeia a Prof^a. Maria Lucia Oliveira Lima de Santana, para exercer o cargo/função de vice-diretora escolar das Escolas do Campo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Isravan Lemos Barcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VYSASMY+8IEIOP8/PUWVUW

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 019/2020

Nomeia a Profª. **MARIA LUCIA OLIVEIRA LIMA DE SANTANA**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar das Escolas do Campo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª. **MARIA LUCIA OLIVEIRA LIMA DE SANTANA**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar das Escolas do Campo, Município de Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 03 de Janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017

